



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 088/2025, que “Institui a Política Municipal de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Climáticos e Ambientais no município de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

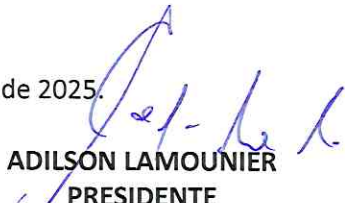
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 088/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a Política Municipal de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Climáticos e Ambientais no município de Contagem definida como conjunto de ações e diretrizes adotadas pelo município para identificar, acompanhar e prevenir eventos extremos relacionados ao clima e ao meio ambiente, de forma a fornecer informações precisas e atualizadas, além de implementar medidas preventivas para reduzir os riscos de desastres, protegendo a população e o patrimônio local.

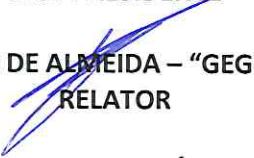
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 088/2025.

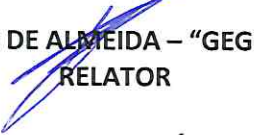
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE


DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE